

## 1. Contexto

O Porto de Paranaguá iniciou sua operação em 1832 como um atracadouro gerido por particulares. Em 1917, o Governo do Paraná passou a administrar o Porto que recebeu o nome de Dom Pedro II em homenagem ao Imperador. No entanto, sua inauguração só ocorreu de fato no ano de 1935, em 17 de março, com a atracação do navio “Almirante Saldanha” da Marinha do Brasil.

Em 11 de julho de 1947, foi criada a Autarquia Estadual que levou o nome de Administração do Porto de Paranaguá, cuja denominação foi modificada posteriormente, no ano de 1971, pela Lei nº 6.249 efetivando a fusão com a Administração do Porto de Antonina criando a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), ficando a APPA responsável pela administração do Porto Dom Pedro II (Paranaguá) e do Porto Barão de Teffé (Antonina).

Algumas fases podem ser reconhecidas durante a evolução e história do Porto de Paranaguá. Tem-se a fase de estabelecimento às margens do Rio Itiberê, que ocorreu no século XVI; a fase de expansão, referente à mudança do porto para as margens da baía no início do século XX, tornando assim viável o acesso de embarcações maiores; e, por fim, a fase de especialização, na década de 1950, com granéis sólidos, iniciando com o café, e posteriormente com soja e farelo, originando o Complexo Corredor de Exportação, nos anos 1970.

Nos anos 1950 e 1960, com o auge do café, a cidade de Paranaguá teve uma expansão urbana entre os Rios Itiberê e Emboguaçu e Ilha dos Valadares. A construção da BR-277, em 1967, também se apresentou como um fator impactante no desenvolvimento do Porto de Paranaguá, sendo responsável pela ligação do litoral paranaense com o extremo oeste, resultando na ampliação da ligação entre novas áreas produtoras de cereais no Brasil, diversificando o volume de negócios no Porto.

Em 11 de dezembro de 2001 o Governo do Paraná firmou um Convênio de Delegação com a União por intermédio do Ministério dos Transportes e com a regulação e fiscalização pela ANTAQ (Agência Nacional de Transportes Aquaviários) com prazo de vigência de 25 anos prorrogáveis por mais 25 anos.

Em 13 de agosto de 2019, o Estado do Paraná é o primeiro Estado do Brasil a receber autonomia para administrar contratos de exploração de áreas dos portos organizados. Com a medida, a gestão dos arrendamentos de instalações portuárias, que antes eram definidos pela Secretaria Nacional de Portos, passam a ser controlados pela empresa pública Portos do Paraná.

Na data de 05 de maio de 2020, foi assinado antecipadamente a prorrogação do Convênio de Delegação nº.37/2001, atualizando a vigência para até 1º de janeiro de 2052 e suas cláusulas conforme a legislação do setor, como por exemplo a Lei nº.13.303/2016 (Lei de Responsabilidade das Estatais), Lei nº.12.815/2013 (Marco Regulatório dos Portos) e demais normas que passaram a vigorar após dezembro de 2001.

Em dezembro de 2020, a área *greenfield* destinada à movimentação de veículos no Porto de Paranaguá, foi leiloada por R\$ 25 milhões em um pregão realizado na Bolsa de Valores, a B3. Por este, o Paraná se torna o primeiro estado do Brasil a conceder um terminal portuário, após obter autonomia para tal. O terminal, identificado como PAR12, possui uma área de 74,1 mil metros quadrados, marcando um passo significativo na gestão portuária do estado.

Em 2021, os Portos do Paraná alcançaram um recorde histórico, movimentando 57.520.122 toneladas de cargas, estabelecendo 10 novos recordes operacionais. A gestão foi reconhecida como a Melhor Gestão Portuária do país pelo prêmio Portos + Brasil e liderou na execução de investimentos. Os portos também se destacaram em conformidade regulatória e desempenho ambiental, além de serem a única autoridade portuária a palestrar na COP-26.

Com foco na sustentabilidade, a gestão realizou a obra da derrocagem da Pedra da Palangana, melhorando a segurança da navegação, e lançou o edital para o cais leste, o Moegão, com investimento de R\$590 milhões. Quatro concessões portuárias foram priorizadas pelo Governo Federal, incluindo a concessão do canal de acesso ao Porto de Paranaguá, R\$5 bilhões em investimentos. A Portos do Paraná também firmou uma parceria com a Fundación Valenciaport para otimizar operações e reduzir custos, com a construção do *Port Collaborative Decision Making* (PCDM) e do *Port Community System* (PCS)

Em 2022, a Portos do Paraná alcançou um novo recorde anual ao movimentar 58.399.109 toneladas de cargas, representando um aumento de 1,53% em relação ao ano anterior. A gestão da empresa foi reconhecida como a melhor do País pelo terceiro ano consecutivo no prêmio Portos + Brasil, além de receber o primeiro lugar em Conformidade Regulatória pela Antaq. A Portos do Paraná investiu mais de R\$ 146,1 milhões em obras, serviços e projetos de infraestrutura, destacando-se a dragagem e a modernização de instalações. O calado de vários berços do Porto de Paranaguá foi aumentado, permitindo a operação de navios maiores e um melhor aproveitamento da capacidade de carga.

A empresa também implementou programas de capacitação para seus colaboradores, incluindo cursos em logística e gestão portuária, além de treinamentos em segurança. No âmbito ambiental, a Portos do Paraná foi reconhecida por sua gestão sustentável, participando da COP27 e recebendo prêmios por suas iniciativas. A empresa ampliou suas relações com o mercado, recebendo comitivas internacionais e participando de feiras do setor, além de realizar diversas ações de saúde e segurança no trabalho, incluindo simulações de emergência e campanhas de conscientização. Esses fatos refletem o compromisso da Portos do Paraná com a eficiência operacional, sustentabilidade e segurança, além de sua importância econômica para a região.

### **1.1 Implantação de novas tecnologias**

No primeiro trimestre de 2024, a Portos do Paraná implementou a migração do seu sistema de gestão para o SAP S/4HANA, com a transição ocorrendo em 1º de fevereiro. Este novo sistema representa um avanço significativo na integração dos diversos departamentos da empresa, proporcionando uma plataforma unificada que otimiza processos e melhora a eficiência operacional. Com a adoção do SAP S/4HANA, espera-se que a administração da companhia alcance maior agilidade na tomada de decisões, uma vez que o sistema permite o acesso em tempo real a informações críticas e relevantes, facilitando a resposta rápida às demandas do mercado e contribuindo para a excelência na gestão portuária.

## **2. Base de preparação**

### **2.1 Declaração de conformidade**

As informações trimestrais da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07, Lei nº 11.941/09, Lei nº 12.973/14 e Lei nº 13.303/16, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

As demonstrações financeiras também foram preparadas de acordo com as IFRS, emitidas pelo IASB.

Não há mudanças nas operações da Companhia, itens não usuais, alteração de estimativas, mudança na composição da Companhia ou qualquer outro evento que requeira divulgação específica.

### **2.2 Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras, apresentadas a valor justo por meio do resultado.

### **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais (R\$), a moeda funcional do ambiente econômico onde a Companhia atua. Os valores apresentados nas Demonstrações e nas Notas Explicativas também são apresentados em milhares de reais exceto quando apresentados em outro formato indicado.

### **2.4 Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetem a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Os efeitos das revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidos na ocasião da própria revisão e/ou em qualquer período futuro afetado.

As principais premissas utilizadas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste relevante no valor contábil dos ativos e passivos são apresentadas a seguir:

- a) Valor justo de instrumentos financeiros; e
- b) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.

### **2.5 Data de aprovação das demonstrações financeiras**

A Administração da Companhia autorizou a conclusão e emissão das informações em 15 de janeiro de 2025.

## **3. Principais políticas contábeis**

As políticas detalhadas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras:

### **a. Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita da prestação dos serviços no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida quando existe evidência confiável de que os riscos e benefícios inerentes a propriedade dos serviços prestados foram transferidos e/ou executados para o cliente, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e os possíveis cancelamentos dos serviços possam ser estimados de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os serviços disponibilizados aos usuários do porto, e de que o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável.

### **b. Receita e despesa financeira**

A receita está representada pelos ganhos nas variações do valor de ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado, bem como as receitas de juros obtidas através do método de juros efetivos.

As receitas financeiras abrangem, basicamente, as receitas de descontos e de juros sobre aplicações financeiras.

As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros, multas e variações monetárias.

**c. Ativos circulantes e não circulantes**

**Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de alta liquidez, cujos vencimentos, quando de sua aquisição, são iguais ou inferiores a 90 (noventa) dias, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras classificadas nesse grupo, por sua própria natureza, estão mensuradas a valor justo por meio do resultado e podem ser utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

**Contas a receber de clientes e outros créditos**

O valor justo de contas a receber e outros créditos é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. Esse valor justo é determinado para fins de divulgação.

**Depósitos Judiciais**

Representam depósitos realizados pela Companhia relativos a processos judiciais ou administrativos em curso.

**Imobilizado**

**Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas no resultado.

**Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, pelo método linear, baseado na vida útil econômica estimada de cada componente.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

Até 30 de setembro de 2024, a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável, e, conseqüentemente, nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados foi necessária.

**Demais ativos circulantes e não circulantes**

São apresentados ao valor líquido de realização.

**d. Passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço.

**Fornecedores**

São inicialmente reconhecidos pelo valor nominal e, posteriormente acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações incorridas até a data de encerramento das demonstrações financeiras.

**Provisões**

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação, legal ou constituída, como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões são revisadas e ajustadas para refletir alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

**Imposto de renda e contribuição social**

A partir deste exercício e após a declaração de imunidade aos impostos conferida pelo art.150 da C.F., ter a sua confirmação em trânsito em julgado (junho de 2023), a companhia passou a recolher somente a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, sendo que a Contribuição do exercício corrente e diferido, são calculados com base na alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

**e. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**

São constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda (pronunciamento contábil CPC 25) inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

**f. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações**

Não foram emitidos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis durante o período findo em 30 de setembro de 2024, que impactem estas Demonstrações Contábeis.

**PORTOS DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

**4. Caixa e equivalentes de caixa**

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Bancos conta movimento	122.801	80.823
Bancos conta vinculada (i)	1.002	1.052
Aplicações financeiras (ii)	497.305	302.536
Aplicações financeiras (iii)	(63.330)	(58.672)
	<u>557.778</u>	<u>325.739</u>

- (i) Saldo de contas bancárias conjuntas com clientes e prestadores de serviços depositados a título de garantia de contratos. A relação dos contratos garantidos está relacionada na tabela a seguir, e os valores estão em milhares de reais:

<u>Contrato</u>	<u>Cliente/Prestador</u>	<u>30/09/2024</u>	<u>Banco</u>	<u>Agência</u>	<u>C/C</u>
009/2010	Cattalini Terminais Marítimos	16	001	0259-3	70.700-7
027/2010	Centrosul Serviços Marítimos Ltda.	392	001	0259-3	69.795-8
011/2010	CPA Terminal Paranaguá S.A.	252	001	0259-3	70.673-6
029/2010	Harbor Operações Portuárias	18	001	0259-3	70.672-8
014/1999	Cattalini Terminais Marítimos	36	001	0259-3	70.817-8
003/1995	Terminais Portuários Ponto do Felix	102	001	0259-3	71.254-X
093/2021	TEAPAR	-	001	0259-3	70.874-7
31/2019	MTRD Telecomunicações Ltda	1	001	0259-3	24.632-8
053/2014	Openport Sistemas Ltda	-	001	0259-3	68.576-3
053/2022	Gaesan Eng. Consultoria Técnica Ltda	-	001	259-3	67.901-X
018/2007	Bestra Equipamentos Industriais Ltda	6	001	0259-3	44.469-3
065/2012	Central de Serviços Gardin Ltda	3	001	0259-3	69.730-3
020/2012	E-Sales Soluções de Integração Ltda	2	001	0259-3	68.620-4
075-2012	Inforshop Suprimentos Ltda	1	001	0259-3	69.818-0
004/2016	Portal Serviços de Pavimentação Ltda	23	001	0259-3	62.640-6
006/2007	Sigmafone Telecomunicações Ltda	2	001	0259-3	44.473-1
009/2008	Técnica Joss de Elevadores	-	001	0259-3	58.752-4
096/2021	TRC Telecom Ltda.	145	001	0259-3	90.877-0
091/2021	Valdiney Felipe Queiroz	-	001	0259-3	90.876-2
N/I	Volvo - BR - Repres. Pinho Comissária	3	001	0259-3	71.253-1
		<u>1.002</u>			

- (ii) Valores 1.002 em Certificados de Depósitos Bancários CDB e fundo exclusivo. Os valores aplicados em CDBs são indexados pela variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, remunera a empresa a uma taxa média anual de remuneração de 99,50%. Os valores aplicados em fundos de investimentos possuem uma remuneração média de 100% ao CDI. Os fundos são administrados em parte pelo Banco do Brasil e em parte pela Caixa Econômica Federal.
- (iii) Refere-se a um bloqueio judicial nas cotas da aplicação junto ao Banco do Brasil – Fundo Exclusivo, como garantia de caixa na discussão de ações trabalhistas e cíveis em andamento. A composição do bloqueio está no item (iii) da NE nº 09.

**5. Contas a receber**

A Portos do Paraná, na condição de Autoridade Portuária é responsável pela cobrança das tarifas portuárias aprovadas pela ANTAQ para os Portos de Paranaguá e de Antonina. As tarifas estão detalhadas na NE nº17. O valor a receber de clientes em 30 de setembro de 2024 é de R\$22.925 (R\$21.282 em 31 de dezembro de 2023). A composição destes títulos por idade de vencimento é apresentada no quadro a seguir:

**PORTOS DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Período findo em 30 de setembro de 2024

*(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)*

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
A vencer	21.623	16.872
Vencidos até 30 dias	825	39
Vencidos de 30 a 180 dias	476	39
Vencidos a mais de 180 dias (i)	1	4.332
	<u>22.925</u>	<u>21.282</u>
	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Depósito judicial – processo 1749/07 (i)	307.700	307.700
Provisão para perda (Ofício 170/17-TCE)	(307.700)	(307.700)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (ii)	35.035	21.709
Provisão para perda	(35.035)	(21.709)
	<u>-</u>	<u>-</u>

- (i) O montante classificado nesta rubrica refere-se ao processo judicial nº 1749/2007 (hoje tramitando na 1ª Vara Federal de Paranaguá sob o nº 5000750-31.2016.404.7008), no qual o SINDOP – Sindicato dos Operadores Portuários do Estado do Paraná, questiona em nome de alguns de seus associados a legalidade de reajuste tarifário aprovado pela Resolução 715/2007-ANTAQ e autorizado pelo Conselho de Autoridade Portuária – CAP. E o juízo proferiu uma decisão liminar determinando que a diferença entre a tarifa originária e o reajuste fosse depositado em juízo até a resolução da lide. Para facilitar o controle a PORTOS DO PARANÁ emite faturas distintas referente a este acréscimo da tarifa aos clientes, os quais após efetuarem o depósito em juízo apresentam a administração portuária os comprovantes de recolhimento. Com a transformação da PORTOS DO PARANÁ em empresa pública, em setembro de 2014, estes valores foram reclassificados no ativo não circulante – créditos de longo prazo. Em 2017, o Tribunal de Contas do Estado – TCE, em um processo de auditoria expediu o ofício nº 170/2017 que pontua a incerteza do recebimento dos valores depositados em juízo e que eles não geram aumento dos benefícios econômicos. Sendo assim, para cumprir a orientação do TCE e evitar o superdimensionamento do ativo da Companhia foi registrado como PCLD o montante idêntico desta rubrica. A contrapartida do lançamento foi realizada no Patrimônio Líquido para o montante de exercícios anteriores e em conta de resultado como reversão de receita para as faturas emitidas a partir de 2017. A PORTOS DO PARANÁ optou por manter na base tributável para fins de apuração de impostos e contribuições o valor depositado mensalmente pelos clientes, mantendo o conservadorismo adotado como prática de gestão. Esses depósitos cessaram em abril de 2023 após decisão favorável a Portos do Paraná em 1º Grau.
- (ii) A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi criada no exercício de 2015 após uma extensa e criteriosa análise dos títulos em aberto. O montante identificado no levantamento realizado pela Companhia constatou que estes títulos se referem a períodos anteriores a 2010. As limitações do sistema de gestão utilizado na época e a falta de documentos que informem e comprovem o andamento das cobranças realizadas impossibilitam juridicamente o direito de recebimento destes títulos. Por esta razão optou-se pela criação da provisão com contrapartida considerada indedutível para fins de apuração de tributos – IRPJ e CSLL. Os lançamentos realizados após estes registros iniciais recebem a tratativa conforme determina a norma contábil vigente.

**PORTOS DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA****Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Período findo em 30 de setembro de 2024

*(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)***6. Tributos a recuperar**

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	1.098	1.099
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	17.414	10.994
Programa de Integração Social - PIS	33	32
Contribuição para o financiamento da Seguridade Social – COFINS	152	149
	<u>18.697</u>	<u>12.274</u>
Circulante	9.213	1.280
Não circulante	9.484	10.994

**7. Estoques**

A empresa utiliza o sistema SAP para gerenciar seus estoques de maneira eficiente e integrada. O SAP oferece diversas funcionalidades que permitem um controle rigoroso e preciso dos materiais, desde a entrada até a saída do estoque. De forma que o módulo de estoque é totalmente integrado com a contabilidade, com seus movimentos refletindo lançamentos contábeis em tempo real. O saldo de estoques em 30 de setembro de 2024 é de R\$ 17.165 e em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 15.135.

**8. Adiantamentos**

Os valores dos adiantamentos se referem ao cumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024, que estabelece que o empregado quando de sua fruição de férias pode optar em receber a 1ª parcela do 13º Salário, juntamente com outras verbas específicas das suas férias.

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
13º Salário	2.239	-
Férias	165	1.159
Outros adiantamentos e empréstimos	15	-
<b>Total</b>	<u>2.419</u>	<u>1.159</u>

**9. Depósitos judiciais**

Os depósitos registrados no Ativo da Companhia se referem a discussões judiciais na qual a PORTOS DO PARANÁ é parte. Enquanto não ocorrer o trânsito em julgado destas ações não é possível determinar se estes valores retornarão à Companhia, em caso de ganho na ação, ou serão transferidas para o resultado como despesas dedutíveis para cálculo de IRPJ e CSL, em caso de decisão final não favorável a PORTOS DO PARANÁ. Os depósitos estão classificados conforme o quadro a seguir:

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Trabalhistas (i)	20.976	16.590
Tributos (ii)	277.987	277.928
Cíveis	100.126	100.126
Outros (iii)	63.330	58.672
<b>Total</b>	<u>462.419</u>	<u>453.316</u>

(i) O valor refere-se a depósitos recursais de ações trabalhistas em fase de conhecimento e que, portanto, não foram finalizadas. Também constam registrados nesta rubrica os valores depositados para as ações que ocorreram o trânsito em julgado e estão na fase de liquidação de sentença.



## PORTOS DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

- (ii) Em novembro de 2014 a PORTOS DO PARANÁ ajuizou uma ação em face da União pleiteando o reconhecimento da imunidade tributária. Neste mesmo processo a Companhia solicitou o recolhimento através de depósito judicial para os valores apurados mensalmente dos tributos administrados pela Receita Federal do Brasil até o trânsito em julgado da ação de Imunidade Tributária. Em 26 de novembro de 2014, foi proferida decisão liminar autorizando a PORTOS DO PARANÁ a efetuar depósito judicial dos tributos federais. Em razão desta conduta prevista no Código Tributário Nacional – CTN, inciso II do art. 151, a exigibilidade dos tributos foi suspensa até a resolução da lide. Em dezembro de 2023 houve a decisão em caráter definitivo pelo levantamento de parte do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, já que em junho do mesmo exercício a ação que trata este parágrafo transitou em julgado com a declaração de imunidade dos impostos da Empresa Pública. Assim houve o levantamento parcial do IRPJ e IRRF no valor aproximado de 98 milhões de reais e ainda há lide na Justiça Federal em relação a parte do IR e sobre o regime de recolhimento do PIS e COFINS.
- (iii) O valor de R\$63.330 em 30 de setembro de 2024 e R\$58.672 para 31 de dezembro de 2023 registrado em Outros refere-se ao bloqueio da aplicação financeira da PORTOS DO PARANÁ conforme mencionado na nota explicativa nº 04.

#### Bloqueios por natureza das ações judiciais

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Trabalhistas	3.239	3.149
Cíveis	<u>60.091</u>	<u>55.523</u>
	<u><b>63.330</b></u>	<u><b>58.672</b></u>

#### 10. Outros créditos

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Convênio 021/2022 FUNPAR-UFPR	117	88
Garantia Copel Comercialização S.A. - Contrato 042/2021	1.317	1.317
Indenização por descumprimento de contrato de arrendamento (i)	-	132.882
	<u><b>1.434</b></u>	<u><b>134.287</b></u>
Circulante	-	132.882
Não circulante	<b>1.434</b>	1.405

O Convênio com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá tem por objetivo a cooperação técnica, científica, cultural e financeira entre as Partícipes visando estruturar, implantar e gerenciar uma base de prontidão especializada no resgate e na despetrolização de fauna em caso de acidentes ambientais na área do Complexo Estuarino de Paranaguá (CEP), em atendimento aos Planos de Emergência Individual (PEI) da APPA. O objeto do convênio é contraprestação obrigatória por parte da autoridade portuária, para a manutenção de sua licença ambiental para operação das atividades portuárias na baía de Paranaguá.

- (i) Refere-se ao valor de indenização da Petrobras Transporte S.A (Transpetro) por descumprimento de contrato de arrendamento no valor de 132 milhões, pois a obrigação de investimento de construção do Píer de Combustíveis, Gases e Álcoois prevista na Cláusula 4.3 do Contrato de arrendamento 015/2006. O acordo entre as partes foi fechado em dezembro de 2023 no âmbito da Ação Ordinária nº 5012723-02.2019.4.04.7000.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

11. Imobilizado e intangível

11.1 Imobilizado

	31/12/2022	Aquisições	Baixa	Depreciação	Baixa da depreciação	Transferência	30/09/2023
Terrenos	135.254	-	-	-	-	-	135.254
Edificações e benfeitorias	182.622	-	-	(6.959)	-	8	175.671
Construções	29.016	-	-	(1.953)	-	-	27.063
Máquinas, aparelhos e equipamentos	142.202	677	-	(11.015)	-	9.554	141.418
Móveis e utensílios	1.926	178	(20)	(229)	19	-	1.874
Equipamentos de informática e tecnologia	3.773	952	-	(1.447)	-	-	3.278
Instalações	46.320	-	-	(7.051)	-	-	39.269
Equipamentos de mediação de medição	16	-	-	(2)	-	-	14
Imobilizado em andamento	54.804	10.756	-	-	-	(9.562)	55.998
<b>Total do imobilizado</b>	<b>595.933</b>	<b>12.563</b>	<b>(20)</b>	<b>(28.656)</b>	<b>19</b>	<b>-</b>	<b>579.839</b>

	31/12/2023	Aquisições	Depreciação	Transferência	Ajuste laudo (i)	Baixa	30/09/2024
<b>Bens em operação</b>							
Outros - infraestrutura marítima	-	-	(157)	-	3.137	-	2.980
Outros - infraestrutura acostagem	-	-	(8.984)	-	178.580	-	169.596
Outros - infraestrutura terrestre	13	-	(1.179)	-	14.484	-	13.318
Outros - armazenagem	-	-	(3.519)	-	15.808	-	12.289
Outros equipamentos	137.572	282	(17.195)	-	2.406	-	123.065
<b>Bens da administração</b>							
Terrenos	135.254	-	-	-	-	(36.873)	98.381
Edificações e benfeitorias	199.764	-	(519)	-	(194.655)	-	4.590
Instalações	36.918	-	(1.887)	-	(26.167)	-	8.864
Equipamentos e informática e tecnologia	2.804	22	(1.260)	-	2.619	-	4.185
Móveis e utensílios (a)	1.859	49	(321)	-	32	-	1.619
Imobilizado em andamento	56.562	48.997	-	3.668	-	-	109.227
<b>Total do imobilizado</b>	<b>570.746</b>	<b>49.350</b>	<b>(35.021)</b>	<b>3.668</b>	<b>(3.756)</b>	<b>(36.873)</b>	<b>548.114</b>

(i) Nota Explicativa - Ajustes Após Inventário Patrimonial

1. Contexto e Objetivo

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Portos do Paraná concluiu o inventário patrimonial abrangente, com a contratação do Consórcio GEPLAN/SETAPE/AVALIENGE (Contrato nº58/2023). Este procedimento visou verificar a existência física, o estado de conservação dos ativos e ajustar os registros contábeis para refletir com precisão a realidade patrimonial da empresa.

2. Metodologia

O inventário foi conduzido pelo consórcio GEPLAN/SETAPE/AVALIENGE (Contrato nº58/2023), sob a supervisão de uma equipe de fiscalização multidisciplinar e com a equipe interna de contabilidade da companhia. A metodologia empregada incluiu:

Contagem física de todos os ativos imobilizados; verificação do estado de conservação e funcionalidade dos bens; reconciliação dos itens físicos com os registros contábeis; avaliação da vida útil remanescente dos ativos; análise de possíveis indicadores de perda por redução ao valor recuperável; recuperação de registros fundiários de todas as áreas sob a administração da companhia.

Todas as discrepâncias identificadas foram minuciosamente analisadas e os ajustes necessários foram propostos e implementados após aprovação da administração.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Período findo em 30 de setembro de 2024

*(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)*

3. Ajustes Realizados

Os principais ajustes decorrentes do inventário patrimonial foram:

Baixa de Ativos Inexistentes: Identificação e baixa contábil de terrenos que embora tenham sido registrados e inscritos na contabilidade da companhia no inventário anterior, os lotes não tinham a titularidade da companhia em seus registros fundiários pois parte desses terrenos são área de marinha e ou alodiais resultando num ajuste de redução R\$ 36.873.400,00.

Correção de Valores: Reavaliação e ajuste do valor contábil de determinados ativos, pois bens foram reagrupados em novas classes de ativos no novo sistema patrimonial e seguindo as diretrizes da Contabilidade Regulatória instituída pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ Resolução ANTAQ nº 49, de 23 de julho de 2021, resultando em uma redução líquida de R\$ 3.756.307,23 no ativo imobilizado.

Transferência de valores: Eliminamos o grupo Intangível em andamento e eventuais Ativos Intangíveis que estejam ainda em processo de construção e/ou elaboração estão agora na Classe Imobilizado em Andamento (IA100). Valor transferido: R\$ 3.667.505,36.

4. Impacto nos Demonstrativos Financeiros

Os ajustes mencionados impactaram os demonstrativos financeiros da seguinte forma:

Balanco Patrimonial: Redução líquida do ativo imobilizado em R\$ 400.629.707,23 e lançamento realizado a título de ajustes de exercícios anteriores, pois a data-base do inventário é de 31 de dezembro de 2023, porém a carga de dados foi recebida o Consórcio em março de 2024, durante a carga de dados no novo sistema ERP.

Demonstração dos Fluxos de Caixa: Redução do valor dos terrenos.

5. Conclusão e Medidas Futuras

Os ajustes realizados após o inventário patrimonial asseguram que os registros contábeis da Portos do Paraná reflitam de maneira fidedigna e transparente sua posição patrimonial.

Como resultado deste processo, a administração implementará as seguintes medidas:

Revisão e aprimoramento dos procedimentos de controle patrimonial, por meio da elaboração do Manual de Procedimentos de Gestão do Ativo;

Implementação de um sistema de gestão de ativos dentro do ERP instalado e em funcionamento a partir de fevereiro de 2024 (Vide N.E 1.1-Implantação de novas tecnologias);

Treinamento adicional para as equipes envolvidas no controle e gestão patrimonial;

Realização de inventários parciais periódicos para minimizar discrepâncias futuras

**11.2 Intangível**

	<u>31/12/2022</u>	<u>Aquisições</u>	<u>Amortização</u>	<u>30/09/2023</u>
Intangível	226	503	(219)	510
Intangível em Andamento	2.502	1.165	-	3.667
<b>Total do intangível</b>	<u>2.728</u>	<u>1.668</u>	<u>(219)</u>	<u>4.177</u>

  

	<u>31/12/2023</u>	<u>Amortização</u>	<u>Transferência</u>	<u>Ajuste Laudo</u>	<u>30/09/2024</u>
Intangível	432	(49)	-	(53)	330
Intangível em Andamento	3.668	-	(3.668)	-	-
<b>Total do intangível</b>	<u>4.100</u>	<u>(49)</u>	<u>(3.668)</u>	<u>(53)</u>	<u>330</u>

**PORTOS DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Período findo em 30 de setembro de 2024

*(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)*

**12. Obrigações trabalhistas**

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Ordenados a pagar	2.815	2.819
Provisão para Férias	11.309	11.765
Provisão para 13º Salário	4.622	12
Consignações folha	270	291
Pensões a pagar	95	150
<b>Total</b>	<b><u>19.111</u></b>	<b><u>15.037</u></b>

**13. Obrigações fiscais e previdenciárias**

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>Encargos da Folha</b>	<b><u>3.281</u></b>	<b>5.296</b>
Contribuição Previdenciária - INSS	1.527	1.862
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	433	776
Imposto de renda retido na fonte – IRRF Folha	1.321	2.658
<b>Contribuições sobre o Faturamento</b>	<b><u>253.900</u></b>	<b>253.625</b>
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	208.979	208.753
Programa de Integração Social - PIS	44.921	44.872
<b>Impostos e Contribuições sobre Resultados</b>	<b><u>9.996</u></b>	<b>8.372</b>
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	9.996	8.372
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ	-	-
<b>Encargos Retidos de Fornecedores</b>	<b><u>3.020</u></b>	<b>4.943</b>
Contribuição Previdenciária (Lei 10.833/03)	1.231	733
Imposto de Renda Retido na Fonte (Lei 10833/03)	238	469
Outros Tributos Federais (PIS/COFINS/CSLL)	377	2.432
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.174	1.309
	<b><u>270.197</u></b>	<b><u>272.236</u></b>
Circulante	18.105	11.772
Não circulante	252.092	260.464

**14. Adiantamento de clientes**

Para que seja liberada qualquer operação nos Portos de Paranaguá e Antonina o cliente deverá obrigatoriamente efetuar um adiantamento dos valores referente à operação pretendida. O aporte poderá ser através de caução, seguro ou fiança. Esta norma interna foi estabelecida na Ordem Serviço nº 237-12 e é utilizada inclusive para o consumo de água e energia elétrica dentro da área do porto organizado. Os adiantamentos são registrados na contabilidade e após o fechamento da operação, a PORTOS DO PARANÁ emite a fatura correspondente e compensa o valor do adiantamento recebido. Em 30 de setembro de 2024 o valor desta conta é de R\$12.713 e de R\$17.889 em 31 de dezembro de 2023.

**15. Provisões judiciais**

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Trabalhistas	65.485	65.485
Cíveis	89.178	89.178
Precatórios (i)	29.438	29.438
<b>Total</b>	<b><u>184.101</u></b>	<b><u>184.101</u></b>

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Período findo em 30 de setembro de 2024

*(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)*

- (i) As execuções para a cobrança de dívida de órgãos de Direito Público da União, Estados, Municípios, Autarquias e Fundações Públicas se processam pela expedição de uma ordem de pagamento para inclusão desta dívida no orçamento público. Este título é conhecido como precatório requisitório e é expedido após decisão transitado em julgado da qual o ente público tenha sido condenado. Em algumas ações o juiz determina que o valor devido possa ser reconhecido como precatório do Governo do Estado, podendo ou não ser aceito dentro do prazo estipulado, portanto, reconhecemos a provisão destas ações no curto prazo, pois caso o Estado determine o pagamento, a PORTOS DO PARANÁ deverá cumprir a requisição.

No período de dezembro de 2023 a setembro de 2024, não houve movimentação nas contas de provisões judiciais. Essa situação decorre do fato de que a empresa contratou um perito contábil para realizar os levantamentos detalhados dos valores a pagar relacionados às ações judiciais cíveis e trabalhistas. Além disso, a Diretoria Jurídica encontra-se atualmente em processo de análise e classificação dos riscos das ações, com o objetivo de assegurar que as provisões sejam adequadamente reconhecidas e mensuradas, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis. O resultado desse trabalho será refletido nas demonstrações contábeis futuras.

**16. Patrimônio líquido**

**a) Capital Social**

O capital social da PORTOS DO PARANÁ é de R\$1.086.443.861,38 (um bilhão, oitenta e seis milhões e quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), totalmente integralizados pelo Estado do Paraná.

O capital social da Companhia só poderá ser alterado por decreto do poder executivo, mediante a capitalização, doação, bens, reservas e outros recursos de bens e direitos que vierem a ser destinados a esse fim com anuência do Conselho de Administração e da Assembleia Geral Ordinária.

**b) Resultado do período**

O resultado contábil para o trimestre findo em 30 de setembro de 2024 foi um lucro de 119.228 milhões de reais e para o trimestre de 30 de setembro de 2023 a Companhia registrou um lucro contábil de 9.225 milhões de reais. Os lucros auferidos pela PORTOS DO PARANÁ deverão ser compensados com a conta de prejuízos acumulados.

O EBITDA, que significa Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização, atingiu a marca de 129.745 milhões e o EBITDA Ajustado, que soma ao EBITDA outras despesas operacionais e PCLD, conseguiu atingir 137.176 milhões.

	<u>30/09/2024</u>	<u>30/09/2023</u>
EBITDA	129.745	11.009
EBITDA Ajustado	137.176	108.261
Margem EBITDA	28%	3%
Margem EBITDA Ajustado	30%	28%

**c) Lucros (prejuízos) acumulados**

O lucro acumulado registrado no patrimônio líquido da PORTOS DO PARANÁ para 30 de setembro de 2024 é de R\$28.975, no período findo de 31 de dezembro de 2023 foi registro um prejuízo de 48.442.

## PORTOS DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

#### 17. Receita operacional

	01/07/2024 a 30/09/2024	Período findo em 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	Período findo em 30/09/2023
Infraestrutura de Acesso Aquaviário	63.177	<b>185.721</b>	60.860	167.443
Infraestrutura de Acostagem	5.300	<b>14.501</b>	2.311	6.936
Infraestrutura Operacional Terrestre	27.572	<b>82.977</b>	25.950	69.200
Receitas de Armazenagem	310	<b>1.474</b>	504	2.112
Receitas por Utilização de Equipamentos	10.437	<b>30.632</b>	14.548	35.575
Diversos Padronizados	1.555	<b>5.014</b>	1.731	4.339
Contratos de Arrendamento	51.316	<b>156.407</b>	42.635	130.846
Receitas Complementares	3.236	<b>9.291</b>	2.124	5.237
	<u>162.903</u>	<u><b>486.018</b></u>	<u>150.663</u>	<u>421.688</u>
(-) Deduções da receita	(9.202)	<b>(27.764)</b>	(7.891)	(34.874)
<b>Receita operacional líquida</b>	<u>153.701</u>	<u><b>458.253</b></u>	<u>142.772</u>	<u>386.814</u>

As receitas da PORTOS DO PARANÁ são obtidas pela cobrança da disponibilização da infraestrutura do porto organizado aos operadores portuários para que realizem as operações de importação e exportação de produtos e mercadorias e sua armazenagem. A disponibilização do cais, canal de acesso e armazéns são cobradas mediante emissão de faturas. Para cada espécie de tarifa cobrada há uma tabela cujo valores foram aprovados pelo órgão regulador – ANTAQ.

A receita de arrendamento é reconhecida mensalmente no resultado e sua cobrança ocorre conforme estipulado no contrato firmado com o arrendatário. A base para o cálculo do valor mensal devido compreende um valor sobre cada m<sup>2</sup> arrendado e o um valor sobre o volume de cargas movimentadas no mês.

As tarifas de armazenagem são cobradas no momento da retirada da mercadoria pelo cliente. As demais receitas operacionais relacionadas com a utilização da infraestrutura portuária são reconhecidas na contabilidade no fechamento de cada navio.

Em relação aos tributos incidentes sobre o faturamento, são apurados o PIS e o COFINS, no regime cumulativo, em alíquotas de 0,65% e 3,00% respectivamente.

#### 18. Custos operacionais

Os custos operacionais da PORTOS DO PARANÁ, compreendem gastos para manter a infraestrutura e as condições necessárias de funcionamento dos portos paranaenses, sendo todas aquelas relacionadas à atividade finalística da Autoridade Portuária, conforme a Lei 12.815/2013, o Convênio de Delegação da exploração dos portos paranaenses da União ao Estado do Paraná, e o Estatuto Social da empresa. Os custos são todas as obrigações como dragagem de manutenção do canal de acesso, bacia de evolução e berços de atracação, sinalização náutica, batimetria para verificação das profundidades, além de segurança portuária, gestão ambiental, manutenção dos equipamentos, da infraestrutura e dos acessos, além de mão-de-obra de fiscalização, seguro compreensivo portuário etc. Os custos se classificam conforme tabela abaixo:

**PORTOS DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Período findo em 30 de setembro de 2024

*(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)*

Custos dos Serviços Prestados	01/07/2024 a	Período findo	01/07/2023 a	Período findo
	30/09/2024	em 30/09/2024	30/09/2023	em 30/09/2023
Custos da Infraestrutura Marítima	(7.810)	<b>(75.577)</b>	(29.298)	(73.713)
Custos da Infraestrutura de Acostagem	(6.661)	<b>(23.322)</b>	(280)	(1.851)
Custos da Infraestrutura Terrestre	(7.357)	<b>(15.923)</b>	(2.756)	(20.595)
Custos Diversos Padronizados	(397)	<b>(1.204)</b>	(1.075)	(3.173)
Custos Indiretos	(32.535)	<b>(85.957)</b>	(28.543)	(89.959)
<b>Total</b>	<b>(54.760)</b>	<b>(201.983)</b>	<b>(61.950)</b>	<b>(189.289)</b>

**19. Despesas gerais e administrativas**

As despesas são os gastos com as atividades meio da organização, conforme quadro a seguir:

Despesas Administrativas	01/07/2024 a	Período findo	01/07/2023 a	Período findo
	30/09/2024	em 30/09/2024	30/09/2023	em 30/09/2023
Despesas com Pessoal Administrativas	(12.417)	<b>(54.128)</b>	(15.737)	(60.876)
Serviços de Terceiros e Utilidades	(17.022)	<b>(53.233)</b>	(19.058)	(50.159)
Despesas Gerais	(2.398)	<b>(14.103)</b>	(7.539)	(20.133)
Depreciação	(11.573)	<b>(35.020)</b>	(9.540)	(28.370)
Amortização	(76)	<b>(103)</b>	(78)	(219)
<b>Total</b>	<b>(43.486)</b>	<b>(156.587)</b>	<b>(51.952)</b>	<b>(159.757)</b>

**20. Outros resultados operacionais**

	01/07/2024 a	Período findo	01/07/2023 a	Período findo
	30/09/2024	em 30/09/2024	30/09/2023	em 30/09/2023
Despesas PCLD (i)	-	-	-	(7.323)
Outras Despesas Operacionais (ii)	(2.910)	<b>(7.431)</b>	(1.030)	(89.928)
Outras receitas(despesas) não recorrentes	-	-	(2.010)	41.904
Receitas não operacionais	107	<b>2.779</b>	-	-
Despesas Não Operacionais	(409)	<b>(409)</b>	-	-
<b>Total</b>	<b>(3.212)</b>	<b>(5.061)</b>	<b>(3.040)</b>	<b>(55.349)</b>

(i) As despesas com Provisão de Liquidação Duvidosa são aquelas referente à ação que o SINDOP impetrou contra a Portos do Paraná e que por recomendação do TCE são contabilizadas despesas de perda devido à falta de expectativa a curto prazo de recebimento dos valores questionados na referida ação (Vide N.E. nº05).

(ii) A linha de outras despesas operacionais se refere às despesas com ações judiciais executadas, pagamento taxas obrigatórias. As despesas com Provisão de Liquidação Duvidosa são aquelas referente à ação que o SINDOP impetrou contra a Portos do Paraná e que por recomendação do TCE são contabilizadas despesas de perda devido à falta de expectativa a curto prazo de recebimento dos valores questionados na referida ação (Vide N.E. nº05).

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Período findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)

**21. Resultado financeiro líquido**

	01/07/2024 a 30/09/2024	Período findo em 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	Período findo em 30/09/2023
<b>Receita financeira</b>				
Juros recebidos ou auferidos	63	<b>4.986</b>	29	228
Rendimento de aplicação financeira	16.479	<b>41.315</b>	8.888	27.467
Variações Monetárias Ativas	-	-	-	35
Outras Receitas Financeiras	-	-	1	3
<b>Total</b>	16.542	<b>46.301</b>	8.918	27.733
<b>Despesa financeira</b>				
Juros pagos	(8)	<b>(8)</b>	(198)	(372)
Outras despesas financeiras	(9.818)	<b>(9.828)</b>	(7)	(22)
<b>Total</b>	(9.826)	<b>(9.836)</b>	(205)	(394)
<b>Resultado financeiro</b>	6.716	<b>36.465</b>	8.713	27.339

**22. Instrumentos financeiros**

A PORTOS DO PARANÁ, efetua avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Os objetivos e processos de gestão dos riscos e os métodos utilizados para mensurá-los, são apresentados a seguir:

**a) Risco de crédito**

A PORTOS DO PARANÁ está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais em relação às contas a receber, depósitos e aplicações em instituições financeiras.

Todas as receitas da PORTOS DO PARANÁ, tanto as tarifas cobradas pelo acesso e utilização do cais, como também as receitas de apoio e armazenagem, são recebidas de forma antecipada do cliente, minimizando os riscos de inadimplência. A receita de arrendamento é cobrada mensalmente e, representou cerca de 30% do faturamento da Companhia.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. O montante do risco para o período findo em 30 de junho de 2024 está demonstrado a seguir:

	<u>30/09/2024</u>
Caixa e equivalente de caixa	557.778
Contas a receber	<u>22.925</u>
	<u><u>580.703</u></u>

**b) Risco de mercado**

Risco de taxas de juros e inflação: as aplicações financeiras referenciadas em CDI, que podem afetar negativamente as receitas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação.



**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Período findo em 30 de setembro de 2024

*(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)*

**c) Risco de preço e valor de mercado**

A presente estrutura tarifária cobrada no porto organizado é regulada pelo poder concedente que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro para que a PORTOS DO PARANÁ possa honrar os compromissos assumidos para manutenção da infraestrutura e investir recursos para tornar o porto mais eficiente.

**d) Risco regulatório**

Desconsideramos quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração da infraestrutura portuária concedida ao Estado do Paraná por meio do 1º aditivo ao Convênio de Delegação nº 037/2001 com vigência até 2052. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

**23. Transações com partes relacionadas**

É a parte que está relacionada com a entidade, direta ou indiretamente, por meio de um ou mais intermediários, quando a parte: (i) controlar, for controlada por, ou estiver sob o controle comum da entidade (isso inclui controladoras ou controladas); (ii) tiver interesse na entidade que lhe confira influência significativa sobre a entidade; ou (iii) tiver controle conjunto sobre a entidade. Transação com partes relacionadas é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação.

**Saldo a pagar a partes relacionadas**

<u>Entidades controlada pelo Estado do Paraná</u>	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Copel Distribuição S.A.	-	683
Cia de Tecnologia da Informação do Paraná	<b>1.123</b>	1.001
	<b>1.123</b>	<b>1.684</b>

**Remuneração dos conselhos (em reais)**

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
CONSAD - Conselho de Administração	<b>47.892,32</b>	47.892,32
CONFISC - Conselho Fiscal	<b>11.973,09</b>	11.973,09
CAE - Comitê de Auditoria Estatutário	<b>8.979,81</b>	8.979,81
CIA - Comitê de Indicação e Avaliação	<b>17.959,62</b>	15.165,90
	<b>86.804,84</b>	<b>84.011,12</b>

**Quantidade de membros**

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
CONSAD - Conselho de Administração	<b>8</b>	9
CONFISC - Conselho Fiscal	<b>3</b>	3
CAE - Comitê de Auditoria Estatutário	<b>3</b>	3
CIA – Comitê de Indicação e Avaliação	<b>6</b>	6
	<b>20</b>	<b>21</b>

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Período findo em 30 de setembro de 2024

*(Valores expressos em milhares de Reais – exceto se de outra forma indicado)*

**24. Seguros**

Os valores segurados são determinados e contratados em bases técnicas que se estimam suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo imobilizado da Portos do Paraná e com os bens da União sob uso e guarda desta Companhia.

A apólice de riscos operacionais tem cobertura contra danos materiais a bens móveis e imóveis da companhia e dos bens da União dos quais tem uso e guarda, abrangendo acidentes de natureza súbita e imprevista. Esta cobertura não contempla os bens móveis e imóveis localizados nas áreas arrendadas, cuja responsabilidade do seguro é exclusiva do arrendatário. A validade desta apólice é de 08 de março até 08 de setembro deste exercício. O prazo menor de vigência é porque a contratação foi realizada de forma emergencial, com limite máximo de 180 dias, pois o Pregão Eletrônico que objetivava a contratação restou deserto em duas oportunidades (16/11/2023 e 09/01/2024).

A apólice de responsabilidade civil tem a cobertura de danos causados a terceiros em decorrência das atividades desenvolvidas no cumprimento das obrigações da Companhia, previstas na Lei 12.815, de 5 de junho de 2013, e com vigência de 27 de janeiro de 2024 até 27 de janeiro de 2025.

Abaixo, valores das coberturas vigentes (em milhares de reais):

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Riscos operacionais	45.000	45.000
Responsabilidade civil	10.000	10.000

**25. Eventos subsequentes**

Não houve eventos subsequentes passíveis de publicação e/ou ajuste contábil no período que compreenda a data de fechamento do trimestre e a emissão desta Demonstração Financeira.

Paranaguá, 15 de janeiro de 2025.

**RODRIGO** Assinado digitalmente  
por RODRIGO NERIS  
CAVALCANTI:2854200  
5864  
**NERIS**  
**CAVALCAN** Razão: Eu sou o autor  
deste documento  
TI:285420 Localização:  
Paranaguá-PR  
05864 Data: 2025.01.16  
17:32:14-03'00'

**Rodrigo Neris Cavalcanti**  
CRC PR-066466/O-9  
Contador Responsável

**ADMINISTRACAO** ADMINISTRACAO DOS  
**DOS PORTOS DE** PORTOS DE PARANAGUA E  
**PARANAGUA E** ANTONINA:79621439000191  
**ANTONINA:796214** Eu atesto a precisão e a  
integridade deste documento  
Paranaguá-PR  
39000191 2025.01.16 17:36:53-03'00'

**Luiz Fernando Garcia da Silva**  
Diretor-Presidente